

DECRETO Nº 084/2019

28/11/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.019, conforme Lei nº 1019/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1019/2019, de 28 de novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2019, de acordo com o art. 43, inciso IV, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.1.002000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00.00 (2015)	Obras e Instalações	610	850.000,00
TOTAL.....			850.000,00

Artigo 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1019/2019, de 28 de novembro de 2019, de acordo com o art. 43, inciso IV da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.1.1.9.00.1.1.00 (203)	Outras Operações de Crédito Mercado Interno - Principal	610	850.000,00
TOTAL.....			850.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 28 de novembro de 2019; 33º da Emancipação e 31º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de novembro de 2019.

PUBLICADO EM ____/11/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/11/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE